



EXCELENTÍSSIMA PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MARCO/CE.

REQUERIMENTO Nº 037/2022

O Vereador abaixo subscrito, no uso de suas atribuições legais e na forma regimental, após submetida a proposição ao Plenário, requer ao Poder Executivo, por meio da unidade administrativa competente, viabilizar a reimplementação dos serviços de correio no bairro Triângulo e nos Distritos de Mocambo e Panacuí, consoante já estabelecido por meio da Lei Municipal nº 332/2020, que autoriza a municipalidade a conveniar com a Empresa de Correios e Telégrafos – ECT com esta finalidade.

**SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE
MARCO/CE**, em 27 de abril de 2022.

José Erasmo Ramos Soares

Vereador



Justificativa

A proposição busca efetivar a autorização legislativa decorrente da Lei Municipal 332/2020, de autoria do próprio Poder Executivo, proporcionando aos municípios o acesso aos serviços da Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos – ECT sem longos deslocamentos.

Por estas razões, conto com o apoio dos Pares no sentido de aprovar a proposição.

SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE MARCO, em 27 de abril de 2022.

José Erasmo Ramos Soares

Vereador